

Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 204 de 15 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, e suas alterações, que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando LEI N. 2.747, DE 18 DE MAIO DE 2012 que Cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, com a finalidade de financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinando-se, ademais, a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia; bem como o Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2015 e suas alterações;

Considerando Portaria nº 132 de 06 de julho de 2020, que apresenta a composição do Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da unidade gestora 16.0013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC;

Considerando a Portaria nº 131 de 13 de julho de 2021 (0019263666) e sua errata (0020156582).

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os nomes dos proponentes habilitados (**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**) referente ao Edital de **CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORIA**, conforme se lê abaixo:

a) 2ª EDIÇÃO MAESTRO ALKBAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORIA - ABRANGÊNCIA NACIONAL E EDITAIS CULTURAIS DA SEJUCEL/RO EDITAL Nº 27/2021/SEJUCEL-CODEC (0020014858).

CURADORES TITULARES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

NOMES DOS PROPONENTES	MUNICÍPIO E UNIDADE FEDERATIVA	NOTA FINAL
Pollyana Woida	Porto Velho - RO	34
Antônio Carlos de Oliveira Junior	Santa Catarina - SC	30
Higina Teixeira Marques	Franca - SP	30
Cristiana Soares da Silva Giustino	Rio de Janeiro - RJ	29
Giordanna Laura da Silva Santos	Cuiabá - MT	29
Marcelo Juchem	Itajaí - SC	29
Paula Gotelip de Souza Corrêa	Florianópolis - SC	29
Vanessia Gomes dos Santos	Fortaleza - CE	29
Verônica Guimarães Brandão da Silva	Goiânia - GO	29
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	Fortaleza - CE	28
Daniel Caldeira de Melo	Uberlândia - MG	28

George Michael Alves de Lima	Caruaru - PE	28
Julia de Almeida Maciel Levy Tavares	Rio de Janeiro - RJ	28
Rafael Pereira Pinto	Boa Vista - RR	28
Simone Veloso de Figueiredo Soares	Sete Lagoas - MG	28
Teo Senna Ramalho da Silva	Rio de Janeiro - RJ	28
Ana Silveira Martins	Rio de Janeiro - RJ	27
Anna Carolina Faria Lirio	Rio de Janeiro - RJ	27
Eliane Cristina Sombrio	São Paulo - SP	27
Emerson Aparecido de Souza	São Paulo - SP	27
Gustavo Adolfo Benedicto Ottoni	Rio Comprido - RJ	27
Karla Danielle Santos de Oliveira	Jaboatão dos Guararapes - PE	27
Lais Terçariol Vitral	Belo Horizonte - MG	27
Marilda Samico da Silva	Rio de Janeiro - RJ	27
Ravel Andrade de Sousa	Caucaia - CE	27
Thiago da Silva Tavares	Niterói - RJ	27
Tiziane Assunção Virgílio	Manaus - AM	27
Anamaria Muhlenberg da Silva	Brasília - DF	26
Bruno Rafael de Albuquerque Gaudêncio	Campina Grande - PB	26
Fatima Paes Costa	Tijuca - RJ	26
Jefferson Fernandes Dantas	Santarém - PA	26
Letícia Martins Dias	Rio de Janeiro - RJ	26
Márcio Westphalen Burtet	Campinas - SP	26
Marina Prestes das Chagas Carvalho	Porto Velho - RO	26
Rodrigo Guillermo Olivárez Olivares	Belo Horizonte - MG	26
Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	Gravatá - PE	26
Raniele Duarte da Silva	Recife - PE	25
Thayse Lucas Guedes de Souza	Franca - SP	24
Carolina Marques Henriques Ficheira	Rio de Janeiro-RJ	23
Igor Barbosa Marques	Benevides - PA	23
Lígia Verônica Ferreira da Silva	Olinda - PE	23
Mirtthya Mark Lucena Guimarães	João Pessoa - PB	23
Patrícia de Oliveira Freitas Sacchet	Porto Alegre - RS	23
Rodrigo Aragão Quirino	João Pessoa - PB	23
Tatiana Mendes Horevicht	Cuiabá - MT	23
Mariela Felisbino da Silveira	Florianópolis - SC	22
Caroline Andressa de Biagi	Curitiba - PR	21
Davi Carlos Tamarindo Lima	Salto - SP	21
Gustavo Portella Machado	Nova Friburgo - RJ	21
Letícia Flavia de Souza	Joinville -SC	21
Roberto Geraldo Meira	Porto Velho - RO	21
Vitoria Cardoso dos Santos e Silva	Cerquilha - SP	21
Diana de Hollanda Cavalcanti	Rio de Janeiro - RJ	20
Marina Assis Fontanillas	Pechincha - RJ	20
Alessandra Beatriz Malheiro Barbosa	Porto Alegre - RS	19
Carolina Rocha Corrêa	Ubatuba - SP	19
Marcelo Yamazaki Carvalho	Porto Velho - RO	19
Marcos Prado Rabelo	Santa Maria de Jetibá - ES	19
Adson Claudio Reis do Nascimento	Porto Velho - RO	18
Jarmeson de Lima Nascimento	Camaragibe - PE	18
Robson Johnny Rocha da Silva	Belford - RJ	18
Adriana Afonso Oliveira	Tatuí - SP	17
Cristiano Abud Barbosa	Belo Horizonte - MG	17
Daniela Correa Braga	Contagem - MG	17

Fabio Ferreira da Silva	Boituva - SP	17
Eder Rodrigues dos Santos	Boa Vista - RR	16
Luís Carlos Bastos dos Santos	São Paulo - SP	16
Antonieta Jorge Dertkigil	São Paulo - SP	15
Daniel Bender Ludwig	Porto Alegre - RS	15
Diego Alano de Jesus Pereira Pinheiro	Santarém-PA	15
Jonara Salete Fabiane	Porto Alegre - RS	15
Vanderlea da Silva Cardoso	São Cristóvão - SE	15
Claudia Valéria Ribeiro Marcondes Machado	Rio de Janeiro - RJ	14
Nino Ribeiro Benedicto Ottoni	Rio de Janeiro - RJ	14
Guilhermo Laureano Coelho de Moura	Recife - PE	13
Rebecca Lucia Cruz de Menezes	Recife - PE	13
Cíntia Domit Bittar	Florianópolis - SC	11
Fernando César Kinas	São Paulo - SP	10
Guilherme Fiuza Zenha	Belo Horizonte - MG	10
Marcelina de Moraes Bastos	João Pessoa - PB	10

Art. 2º Os candidatos titulares deverão encaminhar as documentações conforme solicitado no item **10. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA**, subitem **10.2. Das Certidões necessárias**, no seguinte link: <http://sapcultural.sistemas.ro.gov.br/EditalDeCategoria/EditaisAbertos>, conforme datas delimitadas no Edital nº 27/2021/SEJUCCEL-CODEC (0020014858) - CURADORIA e **Retificação estabelecida no Art. 1º da Portaria nº 205 de 15 de setembro de 2021 (0020680265), DO CRONOGRAMA.**

Parágrafo único - Os candidatos deverão aguardar publicação de portaria de Convocação para a prestação dos serviços de acordo com a necessidade desta Superintendência, sendo que estes serão convocados por ordem de classificação.

Art. 3º Os candidatos convocados para a prestação do serviço, terão **02 (dois) dias úteis** para a assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO**, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no edital.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de setembro de 2021.

MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS

Superintendente Juventude cultura esporte e lazer (em substituição)
 Portaria 134 de 06 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, Superintendente**, em 15/09/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020680221** e o código CRC **E3B5F3D6**.

